SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tendo em vista as informações constantes dos autos, e a Resolução Presi-TRF1 nº 18/2024, **APROVO** o DFD - Demanda Intempestiva (26169098), o Estudo Técnico Preliminar - ETP Simplificado - Contratação Direta (26169717) e o Termo de Referência (26169799), cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço da 1ª manutenção/revisão preventiva programada do veículo oficial FIAT, modelo TITANO VOLCANO TURBODIESEL, placa TVZ0E08, ano modelo 2025/2026, em uso na Subseção Judiciária de Altamira, e **AUTORIZO**, em carácter excepcional, a inclusão da presente despesa no PCA/2026.

Ato contínuo, e considerando a informação da Seplo quanto a existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa (26202490), a informação da Selit (26177170), a manifestação do Nucaf (26203663) e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 430/2022, de 18/11/2022 (16742786), **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor total de **R$ 2.824,14** (dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e catorze centavos) em favor da empresa **MÔNACO VEICULOS ALTAMIRA LTDA - CNPJ: 31.783.432/0001-40**, referente à despesa acima discriminada, ao teor do § 7º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

À Seofi para providenciar a emissão da nota de empenho.

À Selit para publicação no PNCP.

À Sesap/ATM para inclusão da demanda no PCA/2026 e envio da nota de empenho à contratada.

Ao Nucaf para ciência.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS
Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 03/11/2026, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **26203676** e o código CRC **F8A094D8**.